



PROJETO DE LEI Nº/20....
(Do Sr. Vereador Thiago Magno)

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE BUEIROS INTELIGENTES COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO DE ALAGAMENTOS E PROTEÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

A Câmara Municipal de Guarapari/ES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Guarapari, a política de incentivo e adoção de bueiros inteligentes, com o objetivo de prevenir alagamentos, melhorar o escoamento das águas pluviais e promover a sustentabilidade ambiental.

Art. 2º - Para os fins desta Lei, considera-se bueiro inteligente o dispositivo instalado em bocas de lobo ou sistemas de drenagem urbana que:

- I – Possui grade ou cesto coletor removível para retenção de resíduos sólidos;
- II – Pode incluir sensores para monitoramento de nível de água ou detecção de entupimentos;
- III – Facilita a limpeza, o monitoramento e a manutenção preventiva da rede pluvial.





Art. 3º - O Poder Executivo poderá implementar projetos-piloto para instalação de bueiros inteligentes, com prioridade em áreas de maior vulnerabilidade a alagamentos e regiões identificadas como críticas.

Art. 4º - Fica estabelecido que novos empreendimentos imobiliários, públicos e privados, aprovados a partir da vigência desta Lei, deverão prever a instalação de bueiros inteligentes ou sistemas equivalentes de retenção de resíduos em seus projetos de drenagem pluvial.

Art. 5º - A implementação dos dispositivos previstos nesta Lei deverá observar a viabilidade técnica e orçamentária.

Art. 6º - O Poder Executivo poderá celebrar parcerias com universidades, centros de pesquisa, entidades da sociedade civil e empresas privadas para o desenvolvimento, implantação e monitoramento dos bueiros inteligentes.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa instituir, no município de Guarapari, a adoção de bueiros inteligentes como medida moderna e eficaz para prevenir alagamentos, proteger o meio ambiente e garantir maior eficiência na gestão da drenagem urbana.

Guarapari, assim como diversos municípios brasileiros, enfrenta desafios recorrentes relacionados à obstrução dos sistemas de escoamento pluvial, principalmente durante os períodos de chuvas intensas. Tais obstruções resultam em alagamentos, prejuízos materiais à população, contaminação ambiental e riscos à saúde pública.

Os bueiros inteligentes, já utilizados com êxito em diversas cidades brasileiras e estrangeiras, consistem em dispositivos com sistemas de grade ou cesto coletor que retêm resíduos sólidos e, em alguns casos, sensores que indicam o nível de água ou a necessidade de manutenção. São equipamentos de baixo custo relativo, fácil manutenção e alta efetividade na prevenção de entupimentos.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Legislatura 2025/2028

GABINETE DO VEREADOR THIAGO MAGNO

VEREADOR
**THIAGO
MAGNO**
Servidor com Orgulho!

Além disso, o projeto propõe que novos empreendimentos públicos e privados incluam em seus projetos de drenagem a instalação desses dispositivos, assegurando que o crescimento urbano ocorra de forma planejada e sustentável.

Por fim, a proposição respeita os limites da atuação legislativa municipal, estabelecendo diretrizes e incentivos, e deixando a cargo do Poder Executivo a regulamentação, implantação e avaliação da viabilidade técnica e orçamentária da medida.

Sala das Sessões 12 de junho de 2025

THIAGO MAGNO DE ALMEIDA SILVA
Vereador

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260.

Tel:(27) 27 99784-1614 | e-mail: vereador thiagomagno@gmail.com



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003200320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2025/2028

GABINETE DO VEREADOR THIAGO MAGNO

VEREADOR
**THIAGO
MAGNO**
Servidor com Orgulho!

ANEXO



Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260.
Tel:(27) 27 99784-1614 | e-mail: vereador thiagomagno@gmail.com



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003200320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.